



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Fiscalização Municipal

Edital nº 57/2016

Viaturas removidas da Via Pública

Faz-se saber que os veículos abaixo indicados, foram retirados da via pública, e encontram-se depositados no Parque da Valorsines, sito na Zona Industrial Ligeira II, lote 1024, em Sines, serão perdidos a favor do Município e seguindo para abate, conforme o preceituado no Decreto Lei 265-A/2001, artigos 171, nºs 1 e 2, e 172 nºs 1 e 3, de 28/09/01, se os seus proprietários os não levantarem no prazo de 30 “trinta “ dias a partir do presente Edital, pelo que deverão dirigir-se aos serviços de Fiscalização Municipal, sito na ZIL - 2, lote 24 em Sines.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

- Veículo Fiat Merea, matrícula 30-79-OJ, de cor verde, abandonado junto ao Parque de Campismo em Sines.
- Veículo Ford Escort, matrícula 21-68-GM, de cor bordeaux, abandonado no Beco José Rodrigues Vilhena em Sines.
- Veículo Fiat Uno, matrícula 80-55-HQ, de cor verde, abandonado no Beco José Rodrigues Vilhena em Sines.
- Veículo Isuzu, matrícula SS-54-58, de cor vermelho, abandonado na ZIL –II, em Sines.

Sines, 23 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.